



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 327, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias da Seção de Ouvidoria, constante no doc. nº03, do Protocolo SUAP nº2403/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Chefe da Seção de Ouvidoria, FC-05, Matrícula nº308161580, a fim de acompanhar, em tempo integral, nos termos da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, na 2ª Reunião de Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 21/5 e 22/5/2013, na sede do TST, conforme Portaria GP nº470/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 20/5 a 22/05/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes no doc. nº3, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**